

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO	NÚMERO DO RECIBO: 432770
PROCESSO DE DESPESA:	008 / 2025	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000006/2025
Data da Expedição do Termo: 12/02/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 12/02/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, I
Valor Contratado: 79024,99
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (Pintura, hidráulica, elétrica, vidro temperado, mármore, etc), OBJETIVANDO A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: RÊMULO DE ARAÚJO BASÍLIO
CPF: 03521775437

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 04 - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA.pdf
Código Validador do Arquivo: 645E13DB9CDEB3C55FD7AAA6B3DE0D38

Nome do Arquivo Anexado: 13 - AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006 2025 - FECAM.pdf
Código Validador do Arquivo: 18DF12AD44AE4C9717AD34352AF1B928

Nome do Arquivo Anexado: Planilha orçamentaria camara Riachuelo.pdf
Código Validador do Arquivo: F75C23DEA01B41B1ED8BD55EA0C73AFD

Nome do Arquivo Anexado: PROPOSTA_JA_ENGENHARIA_E_CONSTRUCOES_2025_assinado.pdf
Código Validador do Arquivo: A89FAAC76662CB4B5FAAB9A8C63C586B

JUSTIFICATIVA(S):

A obra do novo prédio da Câmara Municipal encontra-se em fase de finalização, exigindo a realização de serviços especializados para garantir a plena funcionalidade e segurança da edificação. A conclusão desses serviços é essencial para viabilizar a utilização do espaço, assegurando um ambiente adequado ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

Os serviços de manutenção predial demandam conhecimento técnico específico e mão de obra qualificada para execução de reparos, acabamentos e ajustes necessários à entrega da obra em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. A ausência de tais serviços pode comprometer a infraestrutura do prédio, ocasionando problemas estruturais e operacionais no futuro.

A finalização da obra proporcionará melhores condições para o atendimento à população, garantindo um espaço moderno, acessível e seguro para vereadores, servidores e cidadãos que utilizam os serviços da Câmara Municipal. Além disso, a adequada manutenção da estrutura evita gastos excessivos com reparos emergenciais no futuro.

A contratação de uma empresa especializada permite otimização de recursos e cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando desperdícios e retrabalhos. Além disso, a centralização dos serviços em uma única empresa facilita a fiscalização, garantindo maior

eficiência e qualidade na execução

contratação se dá em observância aos princípios da Administração Pública, como eficiência, economicidade e legalidade, sendo realizada mediante processo licitatório ou outro instrumento legal adequado, conforme as normas vigentes

Dessa forma, a contratação da empresa especializada se justifica pela necessidade de conclusão da obra do novo prédio da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, garantindo a entrega de um espaço adequado para a atividade legislativa e para o atendimento à população

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:432770
Data e hora do Envio: 12/02/2025 17:26:00
Data e hora da criação deste Documento: 12/02/2025 17:25:32